

SINEP
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

A/C
PRESIDENTE
SR. CRISTIANO GAIOTO

RECEBIDO em 02/06/2025
16h18
Rodrigo
Gab. Presidência - CMMM

RODRIGO TADEU CAMPOS MENDES
Assessor Técnico da Presidência

REF.: PEDIDO DE EXPLICAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DOS REFLEXOS DO DISSÍDIO/2025

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MOGI MIRIM – SINEP, com endereço na Rua Cabo José Guedes, nº 125, bairro Jd. Brasília, na cidade de Mogi Mirim/SP, CNPJ 57.511.248/0001-34, neste ato representado por seu presidente sr. **DAVID BARONE**, brasileiro, casado, servidor público municipal – Guarda Civil Municipal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte.

1. No PLC 058/2025 apresentado à Câmara nesta data (02/06/2025), consta no artigo 1º, o percentual de reajuste anual correspondente a 5,06% (cinco vírgula zero seis por cento).

2. No artigo 4º está descrito que os valores serão pagos de forma retroativa a março, abril e maio/2025, em parcela destacada.

3. Todavia, não constou artigo de lei para pagamentos dos reflexos/vantagens pessoais, nos termos da Lei 205/2006, uma vez que o salário base é utilizado para cálculo de todas as verbas componentes da remuneração dos servidores. A sua não inclusão acarreta prejuízo financeiro, o que não pode ser aceito.

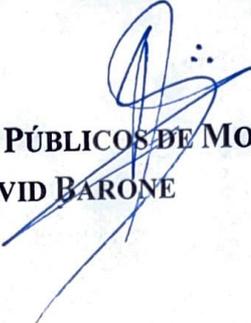
4. Ainda, tem-se a considerar que não restou determinado o pagamento deste dissídio e respectivos reflexos aos servidores que aderiram ao PDV, através da Lei municipal 6.870/2025, os quais, também, detêm direito ao recebimento.

O SINSEP se coloca à disposição para o necessário.

Aproveita-se a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Nestes termos,

Mogi Mirim/SP, data do protocolo.


SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MOGI MIRIM – SINSEP
DAVID BARONE